



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 74 – janeiro/2025

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de janeiro:

- **Autorização para movimentações nas Carteiras de Investimentos dos planos com valores acima do limite de 5%.** De forma pontual, no contexto de gerar ganhos com as novas regras de marcação na curva dos títulos públicos, foi apresentado um resumo das operações realizadas entre 2 e 21 de janeiro de 2025, incluindo detalhes das transações nos Planos CV I e BD. Destacou-se a importância de manter liquidez adequada para as obrigações dos planos, bem como a estratégia de continuar monitorando a curva de liquidez para futuras movimentações. Após a discussão e os esclarecimentos necessários, as movimentações propostas foram ratificadas pelos Conselheiros.
- **Atualizações das tabelas de rentabilidade dos Planos BD, CV I, Família e PGA,** conforme exigências da Resolução PREVIC nº 23. Essas atualizações refletem a incorporação dos dados efetivos até dezembro de 2024 e serão integradas às Políticas de Investimentos de 2025 a 2029. As informações detalham a rentabilidade acumulada e anual dos últimos cinco anos, fundamental para a transparência e o planejamento estratégico dos investimentos da Capef. A atualização foi aprovada, assegurando que todas as informações estarão alinhadas com as normativas vigentes e disponíveis para consulta dos stakeholders.
- **Apreciação do Termo de Referência e indicativo orçamentário preliminar, para prestação de serviços de Consultoria em Gestão de Investimentos:** Foram detalhadas as expectativas e entregas esperadas do trabalho de avaliação do modelo de gestão de investimento a ser realizado pela consultoria. Os conselheiros debateram e validaram os nomes das empresas cotadas e destacaram a importância de referido Termo de Referência para direcionamento das propostas a serem apresentadas, quando então serão discutidas os cenários e as avaliações de custo/benefício pertinentes. O termo de referência foi validado pelo Conselho como objeto das cotações a serem efetuadas.
- **Ofício de Encerramento do Relatório de Fiscalização da PREVIC de 2024.** Os conselheiros tomaram ciência do recebimento do Ofício nº 8/2025 da PREVIC, que declara o encerramento do relatório de fiscalização do ano de 2024. O documento confirmou a conclusão satisfatória de todos os 24 pontos abordados durante a auditoria, englobando áreas de atenção, sugestões de melhorias e recomendações específicas.
- Apresentação do **Relatório Qualitativo dos resultados estratégicos do 4º Trimestre de 2024**, que detalhou os indicadores de desempenho, proporcionando uma análise aprofundada do progresso das iniciativas estratégicas da Capef e a identificação de oportunidades de melhoria. Destacou-se a implementação eficaz de ações voltadas ao fortalecimento da governança, aprimoramento da gestão de riscos e o alcance das metas institucionais estabelecidas.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a dezembro/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos. Nesse aspecto, foi destacado os cenários voláteis de mercado em 2024 e os resultados do Plano BD que obteve um rendimento de 8,67%, contra uma meta de 10,27% e, no Plano CV I, uma rentabilidade de 4%, contra a meta atuarial de 10,07%. Já o Plano Família rentabilizou 11,51%, superior ao índice de referência (105% do CDI) de 11,42%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.